

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º
(EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 14/2022)

SUMÁRIO

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC.....	02
PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA.....	03
Apresentação.....	03
Justificativa.....	03
Critérios de elegibilidade.....	04
Descrição do Objeto.....	05
Objetivos Gerais.....	05
Objetivos específicos	06
Descrição da oferta.....	06
Usuários.....	07
Ambiente Físico.....	07
Recursos Materiais.....	10
Detalhamento das ações.....	19
Compromisso na execução do Plano de Trabalho.....	23
Metodologia.....	23
Pesquisa de satisfação do público atendido.....	24
Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação.....	25
Cronograma de execução.....	34
PARTE 3: PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA DA PARCERIA	35
Planejamento Orçamentário.....	35
Pagamento em Espécie.....	36
Cronograma de Desembolso.....	36
PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO.....	37
ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS RECURSOS HUMANOS.....	45

PARTE 1: DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: Associação das Obras Pavonianas de Assistência – CEAL/LP		
Endereço Completo: SGAN 909 BL B ASA NORTE		
CNPJ: 62.382.395-0006/04		
Região Administrativa: RA I	UF: DF	CEP: 70.790-092
Site: www.ceallp.org.br / Instragram: @ceallp / Facebook: @CEALLP / Youtube: CEALLP		
Nome do Representante Legal: GIUSEPPE RINALDI		
Cargo: DIRETOR		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-mail Institucional: [REDACTED]		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Maria Inês Correia Serra Vieira		
Função na Parceria: Coordenadora do Termo de Colaboração		
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]
Telefone Fixo: [REDACTED]	Telefone Celular: [REDACTED]	
E-Mail do Responsável: [REDACTED]		

ENDEREÇO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA	
Endereço Completo: SGAN 909 BL B ASA NORTE- BRASÍLIA CEP: 70.790-092	
Região Administrativa: RA I	
Telefone Fixo: 61-33499944	Telefone Celular: 61- 985802374

PARTE 2: PLANEJAMENTO E GESTÃO EXECUTIVA DA PARCERIA

1-Apresentação

O Centro da Audição e Linguagem Ludovico Pavoni (CEAL-LP) é uma instituição particular, filantrópica, sem fins lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal e Estadual, filiada à Associação das Obras Pavonianas de Assistência. A unidade do Distrito Federal está há 50 anos trabalhando para minimizar as dificuldades relacionadas à Deficiência Auditiva e Deficiência Intelectual/Transtornos do Espectro Autista, em consonância com as Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual e Transtornos do Espectro Autista e suas Famílias, da tipificação do SUAS.

2- Justificativa

Conforme dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), 10% da população mundial é composta de pessoas com algum tipo de deficiência. Segundo o Censo de 2010, existem 45 milhões de brasileiros com deficiência, o que reforça o desafio do Brasil de dar maior qualidade de vida a essa população. No Distrito Federal, as estatísticas registram mais de 200 mil pessoas com deficiências, sendo que uma grande parcela dessa população vive uma realidade de grave carência social. Para essas pessoas o acesso às atividades especializadas são ainda mais difíceis, pois são reduzidas as políticas públicas e entidades voltadas para o atendimento direto desses usuários.

Apesar de Brasília não estar entre as regiões de maior vulnerabilidade social, se destaca por estar em local central de fácil acesso, atraindo usuários de todo o entorno e regiões administrativas. Tal realidade potencializa as dificuldades percebidas por essas pessoas, em função das barreiras, preconceitos, desigualdades e desinformação da população, conforme alertam diferentes organizações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência. Ou seja, o comprometimento real dessa parcela da sociedade é ampliado pela dificuldade de acesso aos seus direitos.

Diante do exposto, torna-se importante a construção e manutenção de diferentes ações e caminhos para a redução dessas desigualdades sociais.

Habilitado pelo Edital de Chamamento Público 14/2022 da SEDES, o CEAL-LP apresenta como proposta resgatar a cidadania de crianças, adolescentes, jovens e adultos com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual e Transtornos do Espectro Autista, por meio de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação. Atende anualmente um grande número de usuários, proporcionando-lhes meios para o desenvolvimento de suas potencialidades e o fortalecimento de suas capacidades, a fim de possibilitar e facilitar sua integração junto à família, à escola e a sociedade. Com isso, desenvolve projetos com as famílias dos usuários buscando a promoção humana e social, oferecendo-lhes oportunidades de exercer o seu papel para com seus filhos, e na sociedade. Oferece atendimento especializado ao deficiente auditivo e intelectual e às suas famílias, no diagnóstico, orientação familiar, terapia ocupacional de reabilitação e apoio educacional, visando o desenvolvimento das potencialidades dos usuários, a inclusão social e o

exercício da cidadania. A excelência desse atendimento especializado é um grande diferencial para a parcela da população com deficiência.

Neste contexto o CEAL/LP se apresenta para atender, segundo critérios de elegibilidade aprovados pelo CAS/DF, crianças, adolescentes e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual-TEA, usuários da Assistência Social e suas famílias, não somente nas áreas sócio-educativas, mas também nas áreas de saúde e profissionalização, preparando este cidadão integralmente para o convívio social.

Ao longo dos seus 50 anos de existência o CEAL/LP tem trazido para a comunidade do DF e entorno relevantes índices de inserção social pelo trabalho dos seus usuários, gerando impacto social positivo para todos os deficientes atendidos.

Por isso, o CEAL, considerando sua missão de articular ações que promovam o exercício da cidadania da pessoa com deficiência auditiva no Distrito Federal e por ser uma das poucas instituições nessa região que trabalha com a pessoa com deficiência, vem justificar a relevância deste projeto, principalmente por se tratar de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação, contempladas e assumidas pela Assistência Social desde 1988, pela Constituição Federal, art. 203, Cap. II, seção IV, pela LOAS, Art. 2º, Lei Distrital 4176/2008, (Lei do SUAS/DF), e ainda pela Portaria 290/17, alterada pela Portaria 212/18 - Anexo Único, da então SEDES.

3-Critérios De Elegibilidade

Considerando que o:

- 1- CEAL/LP é uma instituição que carrega consigo os normais limites de toda instituição (de espaço físico, de capacidade de absorção de pacientes / assistidos, de recursos humanos e financeiros...);
- 2- a cada ano a demanda de usuários cresce podendo comprometer a qualidade dos serviços prestados;
- 3- os Convênios, que o Centro mantém, cobram muito e, ao mesmo tempo, nem sempre se dispõem a arcar e assumir uma parceria mais comprometida com as necessidades e as urgências do CEAL/LP.

Faz-se necessário definir estes critérios de elegibilidade, demarcar o espaço de atendimento de criança / adolescente / com deficiência auditiva e para crianças com deficiência intelectual/ autismo, por parte do CEAL/LP:

- 1- Que haja vagas, seja nos Convênios, seja nos possíveis grupos de atendimento, definidos pela idade e pelo nível do desenvolvimento do processo reabilitativo e educacional;
- 2- Apresente um diagnóstico de surdez severa ou profunda e em casos de deficiência intelectual/autismo, que haja diagnóstico ou hipótese diagnóstica. (outros casos terão que ser submetidos a uma avaliação por parte da Diretoria);

- 3- Seja constatada, por parte do Serviço Social do CEAL/LP, a presença dos Critérios de Elegibilidade previstos pelas Políticas de Assistência Social para Pessoas com Deficiência;
- 4- Pais e/ou os Responsáveis apresentem toda a documentação exigida para o cadastro institucional;
- 5- Não haja outras deficiências significativas além daquelas a que o CEAL-LP esteja capacitado a trabalhar.
- 6- Pais e/ou os Responsáveis assumam explicitamente o compromisso com a filosofia que norteia o trabalho de reabilitação, educação e inclusão social dos seus filhos com deficiência auditiva e com as relativas exigências para um sadio e eficaz acompanhamento destes processos nos diferentes níveis e setores;
- 7- Sejam encaminhados via regulação pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, bem como de demandas espontâneas da Secretaria de Educação e da rede socioassistencial: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, etc.
- 8- O usuário não seja atendido, ao mesmo tempo, por qualquer outro centro de atendimento da mesma especialidade ou pelo mesmo profissional em diferentes centros;
- 9- Sejam encaminhados para outros centros de atendimento; usuários que não se enquadrem no perfil de atendimento do CEAL-LP;
- 10- O usuário faça **uso sistemático de seus dispositivos auditivos** durante todo o tempo que possível, zelando e mantendo este dispositivo e a aquisição de baterias tenham acessórios para seu bom funcionamento.
- 11- Tenham prioridade no atendimento de reabilitação intelectual e auditiva, as crianças de 0 a 3 anos;
- 12- O usuário tenha idade máxima de 07anos, 11 meses, 29 dias, para admissão no Programa de Reabilitação Intelectual/ autismo. Sendo a permanência do usuário na instituição até o alcance dos objetivos, ou até a conclusão do Ensino Médio/ alcance dos objetivos para a Pessoa com Deficiência Auditiva.
- 13- Pais e/ou responsáveis participem das reuniões, grupos de pais, cursos de cidadania e de geração de renda, na medida do possível.

4- Descrição do Objeto

A implantação, execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação, no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até 48 (quarenta e oito) meses.

- Meta Quantitativa: 420
- Horário de Funcionamento: Segunda a quinta de 07:00 às 17:30h, sextas de 07:00 às 13:00h
- Vigência da Parceria: 02/12/2022 a 01/12/2026
- Período de execução deste Plano de Trabalho: Novembro/2024 a Dezembro/2026

5 - Objetivos Gerais

Promover, a partir de ofertas da política de assistência social e de forma complementar aos serviços socioassistenciais, o processo cujo objetivo é o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com Deficiência de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

A execução do objeto deve ser alcançada mediante o desenvolvimento de ações complementares de habilitação e reabilitação por meio de equipes interprofissionais de atendimento a pessoas com deficiência e às suas famílias, incluindo ações integradas com demais políticas públicas; o desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social e política de pessoas com Deficiência, apoiando o desenvolvimento de movimentos de autogestão e autodefensoria, exercitando a defesa de seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas idéias, desejos, expectativas e necessidades; bem como o desenvolvimento de ações complementares de suporte às famílias com pessoas com deficiência diante de pandemias, crises sanitárias e seus impactos sociais.

5.1 - Objetivos Específicos

As Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação têm como objetivos específicos:

- o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com Deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades;
- o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de pessoas com Deficiência prevenindo rupturas e contribuindo com a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- apoiar as famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados e suportes continuados, prevenindo situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes das demandas de cuidados prolongados ou permanentes;
- incluir pessoas com e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;
- contribuir com a superação das barreiras ao acesso à educação e ensino e à permanência na escola;
- contribuir com o acesso ao mundo do trabalho de pessoas com Deficiência atuando no desenvolvimento das condições de ingresso e condições de permanência.

6- Descrição da Oferta

As Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação devem promover, a partir de ofertas da Política de Assistência Social, o processo cujo objetivo é o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da

autonomia da pessoa com Deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Para alcançar os objetivos elencados, as Ações Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação tem como principais componentes:

- O desenvolvimento de ações complementares de habilitação e reabilitação por meio de equipes interprofissionais de atendimento a pessoas com Deficiência e às suas famílias, incluindo ações integradas com demais políticas públicas.
- O desenvolvimento de ações voltadas para o fortalecimento da autonomia social e política de pessoas com Deficiência, apoiando o desenvolvimento de movimentos de autogestão e autodefensoria, exercitando a defesa de seus direitos e garantindo a expressão de suas próprias decisões a respeito de suas vidas, reivindicando voz e espaço para expressar suas ideias, desejos, expectativas e necessidades.
- O desenvolvimento de ações complementares de suporte às famílias com pessoas com Deficiência diante de pandemias, crises sanitárias e seus impactos sociais.

7-Usuários:

As Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação atenderão pessoas com Deficiência, preferencialmente moradoras do Distrito Federal, em situação de vulnerabilidade e risco social, seus cuidadores e familiares, e priorizará:

- pessoas com Deficiência membros de famílias beneficiárias ou elegíveis a programas de transferência de renda distritais e federais vigentes;
- pessoas com Deficiência beneficiárias ou elegíveis ao Benefício de Prestação Continuada e suas famílias;
- pessoas com Deficiência que vivenciam violações de direitos por ocorrência de violência física, psicológica, patrimonial, abandono, negligência e discriminações;
- famílias cuja situação de vulnerabilidade e risco dos cuidadores dificultam ou impedem o suporte adequado a membro familiar com dependência;
- famílias com alto grau de sobrecarga e estresse do cuidador em razão de necessidades de suporte prolongado ou permanente;
- pessoas com deficiência com vínculos familiares e comunitários fragilizados ou rompidos que vivam em serviços de acolhimento institucional.

Considerando as priorizações acima elencadas, bem como a qualificação técnica da AOPA/CEAL-LP, as ofertas no âmbito dessas parcerias priorizará o atendimento de pessoas com deficiência com as seguintes características e necessidades de suporte:

- crianças, adolescentes e jovens com Deficiência Auditiva e/ou Intelectual- TEA em situação de vulnerabilidade social e suas famílias no serviço de Proteção Social Especial, de média complexidade, de referência e apoio à Habilitação e (re) habilitação desta parcela da população do Distrito Federal e entorno, na faixa etária de 0 a 20 anos.

8- Ambiente Físico:

O CEAL-LP ocupa uma área de 15.000m², sendo 8.000m² de área construída, assim dividida:

Ambiente físico	Quantidade
Auditório	
Auditórios com complexidade para 300 pessoas	02
Sanitários	
Baterias de sanitários	20
Centro Audiológico	
Copa	01
Depósito de material de limpeza	03
Recepção	01
Sala de faturamento	01
Sala de Teste	01
Sala de Veng	01
Salas de Bera	03
Salas de exames audiológicos	06
Sala para serviço social	01
Sala para coordenador	01
Sala para psicólogo	01
Sala de otorrino	01
Sala de terapia	01
Boxes de entrega AASIs e manutenção	05
Depósito de arquivos	02
Banheiros	06
Sala de espera	01
Sala de esterilização	01
Setor de habilitação e reabilitação auditiva 1	
Sala de terapia	06
Sala dos pais	01
Sala de espera	01
Sala de psicologia	02
Sala de pedagogia	01
Sala de coordenação	01
Sala de terapia ocupacional	01
Sala de vivencia	01
Sala de estudos clínicos	01
Banheiros infantis	02
Banheiros t	02

Deposito para materiais de limpeza	01
Depósito para recursos terapêuticos	01
Setor de habilitação e reabilitação auditiva 2	
Salas de terapia	05
Sala de coordenação	01
Sala de estudos clínicos	01
Sala de recepção	01
Banheiro	01
Copa / Sala de vivência	01
Setor de habilitação e reabilitação Intelectual/Transtornos do Espectro Autista	
Sala de recepção	01
Sala de Serviço Social	01
Salas de terapia	04
Sala de estudos clínicos	01
Sala de coordenação / Faturamento	01
Banheiro com acessibilidade	01
Banheiros	06
Boxes para reabilitação individual	06
Almoxarifado	01
Sala de psicomotricidade	01
Copa	01
Cozinha	01
Depósito	01
Salas de Fonoaudiologia-salas	05
Salas de Integração Sensorial	01
Sala de musicalização	01
Setor de atividades complementares 1	
Sala de coordenação	01
Sala de reunião pedagógica	01
Salas de aula	04
Copa	01
Refeitório	01
Banheiros	03
Ludoteca	01
Pátios cobertos	02
Setor de atividades complementares 2	
Salas de aula	12
Sala de coordenação	01
Sala de repouso infantil	01
Biblioteca	01
Banheiros	02
Depósito	01
Setor de atividades complementares 3	
Salas de aula	
Sala de coordenação	01
Sala de Educação Artística	02

Sala de ritmo	01
Almoxarifado	01
Biblioteca	01
Banheiros	04
Anexos	
Sala de informática	01
Sala para bazares	01
Sala para cursos profissionalizantes	03
Sala de convivência para os pais	01
Banheiros	02
Sala de educação física e fisioterapia com equipamento especializado	01
Outros	
Caixa de água	01
Câmara frigorífica	01
Conjuntos residenciais com 08 cômodos para o pessoal da direção	02
Capelas	02
Copa	01
Cozinha	01
Deposito de material de limpeza	02
Deposito de rouparia	01
Depósitos de gêneros alimentícios	02
Sala neuropediatria /Enfermaria	01
Sala odontológica	01
Galpões para deposito e marcenaria	02
Garagem coberta	01
Estacionamento aberto	02
Horta	01
Lavanderia	01
Sala para nutricionista	01
Pátios com quadra de basquete e vôlei	02
Piscinas aquecidas (semi-olímpica e infantil)	02
Playground	01
Recepções	01
Refeitório para funcionários	01
Refeitório para crianças	01
Salas de repouso para os funcionários	03
Salas de direção	03
Sala de coordenadora técnica de projetos e contratos	01
Sala de relações públicas	01
Salas de secretaria	01
Salas máquinas	02
Sala para serviço social	01
Sala de reforço pedagógico	03
Banheiros	02

9. Recursos Materiais

Para a oferta das ações, disponibilizaremos os bens permanentes e materiais de consumo necessários ao desenvolvimento das ações, tais como: automóveis: 2 pátio 2016 e 1 FIAT Uno 2013, mobiliários, equipamentos de informática, de escritório, de proteção individual, materiais de expediente, pedagógicos, esportivos, culturais, lúdicos, de limpeza e higiene, além de equipamentos de segurança, telefonia, de cozinha e refeitório. As despesas com esses materiais, alimentação, pagamento das concessionárias, serviços de terceiros, manutenção, deverão ser repassadas pela SEDES.

Setor de habilitação e reabilitação/diagnóstico Móveis e utensílios diversos

Recepção	
Armário embutido com portas e gavetas	01
Armário embutido com arquivos	01
Impressora	01
Impressora multifuncional	01
Lixeira	01
Computadores	02
Mesas	02
Telefones	02
Cadeiras	03
Faturamento	
Estabilizador	01
Quadro de energia	01
Rack para rede	01
Ar condicionado	01
Impressora	01
Impressora multifuncional	01
Armário embutido	01
Armário embutido com arquivo	01
Lixeira	01
Bancada para computadores	02
Prateleira	02
Computadores	03
Cadeiras	03
Sala de espera	
Televisão	01
Filtro	01
Pia	01
Banheiros	02
Longarinas	17
Serviço Social	
Ar condicionado	01
Bancada para computador	01
Impressora	01
Computador	01

Armário	01
Armário embutido com portas	01
Lixeira	01
Mesas	02
Cadeiras	06

Setor de habilitação e reabilitação/odontopediatria
Móveis e utensílios diversos

7. Autoclave	1
Estufa	1
Cadeira de procedimento odontológico	1
Aparelho de Raio X	1
Compressor	1
Mesa de procedimentos	1
Bancada de apoio	1
Armário arquivo	1
Ventilador	1
Itens de instrumentação	diversos
Cadeiras	2

Setor de habilitação e reabilitação/ Neuropediátrico
Móveis e utensílios diversos

Aparelho de pressão arterial para adulto	1
Armários	2
Armários arquivos	2
Balança de adulto	1
Biombo	1
Cadeiras	4
Carrinhos para apoio de medicações e instrumentais	2
Geladeira	1
Lanterna pequena	1
Maca	1
Mesas para atendimento	1
Nebulizadores	6
Negatoscópico	1
Televisão	1
Telefone	1
Termômetro auricular	1
Termômetros digitais	2
Umidificador	1

Ventilador	1
------------	---

Setor de Serviço Social - Móveis e utensílios diversos

Mesas	03
Cadeiras	09
Armários arquivo (de ferro)	02
Armários arquivo (de madeira)	02
Armários com porta	03
Computadores	02
Impressora	01
Mesinha de apoio para impressora	01
Impressora multifuncional colorida	01
Telefone	01

Setor de habilitação e reabilitação auditiva 1- Móveis e utensílios diversos

Sala de Terapia Ocupacional	
Brinquedos grandes (bolas, cavalos, escorregador e outros)	18
Aparelhos psicomotores (equipamentos de integração sensorial)	22
Colchonetes	20
Bancos tartarugas	02
Sofás	04
Mesa recortada	01
Espelhos	vários
Ventiladores	vários
Extintores	vários
Rolos (recursos terapêuticos)	vários
Computador	02
Redes	02
Armário arquivo de gaveta	02
Armário com porta	03
prateleiras	várias
Baú	03

Sala de Terapia - 6 salas padrão

Prateleiras	06
Armários com porta	06
Computadores	06
Cozinha (sala de vivência)	
Geladeira	01
Microondas	01
Lixeira	02
Rádio	01
Armário com porta	02

Cômoda	01
sanducheira	02
Forno	01
Fogão elétrico	01
Liquidificador	01
Batedeira	01
Mesas quadrada padrão 4 lugares	04
Mesa infantil retangular com 9 cadeiras	02
Sala de Coordenação	
Armários arquivo	02
Armários com porta	02
Computador	02
Mesas	02
Impressora	04
Cadeiras	06
Arquivos	
Sala de reunião	
Mesa grande retangular de 15 lugares	01
TV de plasma	01
Prateleira de ferro	04
Armário de ferro com portas	04
Mesa pequena	04
Sala de Psicologia	
Mesa	02
Armário com porta	02
Mesa infantil com 4 cadeiras	02
Computador	02
Cadeiras	04
Oficina de Leitura	
Mesa infantil	02
Cadeira infantil	05
Armário de ferro com porta	02
Prateleira de ferro	02
Aparadores	02
Computador	02
Mesa	04
Cadeiras	04

Setor de habilitação e reabilitação auditiva 2 - Móveis e utensílios diversos

Recepção	
Balcão de Recepção	02
Telefone	02
Cadeira de sala de espera	04
Quadro	01
Coordenação	

Cadeiras	04
Armários arquivo	02
Armários com porta	02
Computador	02
Impressora	01
Mesa	02
Notebook	01
Sala de reuniões	
Mesa	01
Cadeiras	07
Armários com porta	06
Televisão	01
Ar condicionado	01
Salas de terapia	
Armários com porta	03
Armários com porte / meio estante	04
Mesas	04
Cadeiras	13
Mesinha / apoio para brinquedos	01
Refeitório	
Ar condicionado	01
Fogão	02
Mesas	02
Armários com porta	02
Geladeira	01
Escorredor de louças	02
Filtro 9base para galão de 20 L	01
Cadeiras / bancos	06

Setor de habilitação e reabilitação Intelectual/Transtornos do Espectro Autista
Móveis e utensílios diversos

Salas para atendimento individual, equipadas com mesas, cadeiras, armários, arquivos, tatames, mesas infantis e ar condicionado	05
Salas para atendimento individual, equipadas com mesas, cadeiras e mesas infantis	05
Salas para atendimento individual, equipadas com mesas, cadeiras, prateleiras e armários	06
Sala de atendimento em grupo, equipada com armários; tatames, cadeiras, mesas infantis, televisão e ar condicionado	01
Recepção com mesa, cadeiras, longarinas e ar condicionado	01
Sala de reuniões com mesa, cadeiras, estantes de ferro, computador, impressora e ar condicionado	01
Banheiros para profissionais	02
Banheiros para usuários	02

Banheiros com acessibilidade	02
------------------------------	----

Setor de habilitação e reabilitação/Atendimento Complementar Especializado 1
Móveis e utensílios diversos

Sala de professores equipado com mesa, cadeiras e armários	01
Refeitório / copa	01
Salas de aula com banheiro	04
Sala de ritmo	01
Sala de coordenação com banheiro equipada com mesa, cadeiras giratórias, cadeiras, estante, armário e arquivo	01
Ludoteca	01
Salão para psicomotricidade	01

Setor de habilitação e reabilitação/Atendimento Complementar 2
Móveis e utensílios diversos

Quadro – lousa	16
Mesa	16
Carteira	66
Cadeira	46
Armário com porta de correr	08
Armário com porta	05
Armário arquivo	02
Armário aberto	01
Lixeira	11
Mesa infantil	01
Televisão	01
Banquinho	01
Estantes	02
Telefone	01
Sala de pesquisa	
Rack	01
Computador	01
Impressora	01
Estante biblioteca	01
Materiais esportivos (bolas, cordas, entre outros)	10
Cesto	01
Mesa de apoio	01

Setor de habilitação e reabilitação/Atendimento Complementar 3
Móveis e utensílios diversos

Salas de aula com carteiras, mesas de professor e armários	13
Sala de pesquisa	01
Depósito de produtos de limpeza	01
Banheiros (masculino e feminino)	02

Secretaria - Móveis e utensílios diversos

Cadeiras	07
Mesas	06
Computadores	04
Impressoras	02
Copiadora	01
Impressora multifuncional	01
Telefones	02
Armários com porta	03
Armário arquivo	04
Frigobar	01

Auditório - Móveis e utensílios diversos

Cadeiras	04
Mesas grande	01
Equipamento completo de som	01
Ar condicionado	02
Tribuna	01

Setor de Informática - Móveis e utensílios diversos

Equipamento	Quantidade
Servidor Intel Xeon 4 Gb de MemóriaHD 500 Gb	01
Notebook Intel I3 4 Gb de MemóriaHD 1 Tera	10
Notebook Intel I5 8 Gb de MemóriaHD 500 Gb	13
Desktop Intel I3 4 Gb de MemóriaHD 500gb	23
Desktop Intel I3 8 Gb de MemóriaHD 500gb	10
Intel Dual Core 2 Gb de MemóriaHD 160 Gb	16
Monitores LCD	50
Impressoras jato de tinta Colorida	03
Multifuncional Jato de tinta Colorida	01
Multifuncional Mono	02
Impressoras Laser Mono	21
Data Show	04
TV 48"	08
Projetor de imagem	03
Telão de projeção	03
Som auditório: 1 Mesa digital com 4 Caixas acústicas.	01

Área de refeições/cozinha - Móveis e utensílios diversos

Estufa	01
Armário	02
Geladeira	01
Micro-ondas	01
Mesas	02
Cadeiras	10

Cristaleira	01
Refeitório dos usuários	
Mesas	30
Cadeiras	10
Balcão térmico	01
Mesa de apoio	01
Refeitório dos funcionários	
Armário	01
Micro-ondas	01
Filtro de água	01
Mesas	08
Cadeiras	24
Estufa	01
Cozinha/equipamentos	
Câmera fria	01
Freezers	04
Liquidificador industrial	01
Batedeira	01
Espremedor industrial	01
Moedor de carne	01
Micro-ondas	01
Armários	05
Carrinhos de apoio	02
Fogão industrial	01
Fogão industrial 06 bocas	01
Área externa à cozinha	
Banheiros para funcionários	02
Depósitos para alimentos, com armários e prateleiras	02
Quarto de descanso com sofás e cadeiras	01
Depósito de material de limpeza	01

Lavanderia - Móveis e utensílios diversos

Máquina de lavar roupas - funcionando	02
Máquina de lavar roupas - não funcionando	01
Ferro de passar roupas	02
Mesas	03
Cadeiras	03
Armários	02

Salas para uso coletivo dos pais/ responsáveis - Móveis e utensílios diversos

Sala de Convivência	
Mesas	05

Cadeiras	20
Micro-ondas	01
Forno elétrico	01
Cafeteiras	02
Estantes com livros	03
Armário	01
Murais para recados	02
Banheiros	01
Sala de cursos	
Mesas	05
Cadeiras	13
Armários	05
Máquina de costura	05
Quadro de aula (verde)	01
Sala de bazares	
Araras para roupas	diversos
Cabides para roupas	diversos
Mesas pequenas	10
Cadeiras	02

10. Detalhamento das Ações

10.1. Trabalho social essencial

Compõe o trabalho social essencial das ações desenvolvidas: acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra referência; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; construção de plano de desenvolvimento individual; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; consulta, registro e atualização de Cadastro Único e do Sistema Integrado de Desenvolvimento Social; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.

Todos os registros de atendimentos, bem como o manejo de vagas serão registrados no Sistema Integrado de Desenvolvimento Social (SIDS), disponibilizado pela Administração Pública, sem prejuízo de dispor de banco de dados próprio e auxiliar para registro das informações dos usuários, de benefícios e detalhamento das intervenções.

A abertura de prontuários, evolução das ações e encaminhamentos no SIDS, serão autorizadas aos profissionais com Conselho instituído.

10.2. Seguranças socioassistenciais

Às pessoas com deficiência e seus famílias deverão ser afiançadas pela organização da sociedade civil as seguintes seguranças socioassistenciais:

10.2.1 Segurança de acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

10.2.2. Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

10.2.3. Segurança de desenvolvimento de autonomia

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

10.3. Condições e formas de acesso

Os usuários acessarão a oferta de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da Habilitação e Reabilitação por meio de encaminhamentos dos Serviços Socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social do Distrito Federal, com definição de critérios de

acesso, priorização e permanência estabelecidos pela Sedes que regulará e monitorará a gestão de vagas.

10.4. Avaliação e acompanhamento socioassistencial

Após ingresso da pessoa nas ofertas, a equipe técnica deve providenciar elaboração de Plano de Desenvolvimento do Usuário (PDU), devendo este ser construído conjunta e continuamente com a pessoa com deficiência e sua família. O PDU é um instrumento de estudo interdisciplinar, planejamento e acompanhamento das ações realizadas. É o instrumento no qual o trabalho contínuo realizado será sistematizado e planejado até a superação do problema identificado, de forma a garantir as seguranças socioassistenciais afiançadas pelo Sistema Único de Assistência Social.

Na elaboração do PDU devem ser consideradas:

- As reais demandas apresentadas pelo usuário e sua família;
- As situações de dependência, vulnerabilidade e risco por violação de direitos apresentadas;
- As características do usuário como: idade, sexo/etnia, raça, sexualidade, categoria de deficiência, as questões de saúde associadas e as necessidades de apoio de terceiros para atividades essenciais básicas;
- As habilidades e capacidades para cuidar e ser cuidado;
- O perfil do cuidador familiar, como: idade, renda, habilidades, capacidades e restrições para prestar cuidados e ser cuidado;
- O perfil dos serviços frequentados no território pelo usuário e sua família;
- O conhecimento do território e suas potencialidades;
- O planejamento de ações integradas com outros serviços, programas e benefícios socioassistenciais e demais políticas públicas.

10.5. Integração com os Serviços do SUAS do Território

O serviço promoverá a proteção e garantia de direitos fundamentais por meio da vigilância de riscos e vulnerabilidades sociais dos usuários. Neste sentido, o acompanhamento sociofamiliar buscará identificar os casos de violação dos direitos humanos e realizará a intervenção/encaminhamento para os órgãos e serviço com a rede de Proteção Social Básica - Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) e Proteção Social Especial Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), na defesa de direitos e no enfrentamento das situações de vulnerabilidade social e o fortalecimento da função protetiva da família.

Alguns exemplos de ações que serão desenvolvidas:

- Encaminhamento de usuários novos para o CRAS para inscrição no cadastro único;
- Sempre que necessário, os usuários serão encaminhados ao CRAS para atualização do cadastro único e posterior inserção no BPC e outros benefícios previstos pela PNAS.
- Cadastro de todos os usuários no SAS (através do SAS, será possível encaminhar usuários e acompanhar histórico de atendimento na rede.);
- Encaminhamento para benefícios:
- Passe Livre do DF;
- Passe Livre Interestadual;
- Benefício de Prestação Continuada (por via administrativa ou judicial);
- Auxílio Brasil;
- Prato Cheio;
- Vale Gás;

- Programa habitacional;
- Tarifa social de energia elétrica;
- Auxílio vulnerabilidade;
- Carteira do Idoso;
- Encaminhamento de usuários para o CREAS nos casos de violação de direitos: Violência física, psicológica e negligência, abuso e/ou exploração sexual.

10.6. Articulação intersetorial

Considerando que a intersetorialidade constitui-se como um dos principais instrumentos para a efetivação das políticas públicas, o CEAL LP desempenhará cotidianamente a articulação intersetorial, com vistas ao desenvolvimento de ações que permitam garantia da proteção social e enfrentamento das questões sociais.

O trabalho conjunto realizado de forma articulada e integrada contribuirá para a troca de saberes, proporcionará o olhar ampliado aos usuários e suas famílias considerar a

vulnerabilidade do usuário e suas famílias, ou seja, a complexidade da realidade social que permeia.

As ações integradas que serão realizadas pela instituição visam à superação da fragmentação das necessidades da população atendida na execução e manutenção de Ações Socioassistenciais Complementares de Promoção da habilitação e reabilitação.

O CEAL LP promoverá a articulação das ações intersetoriais no âmbito do SUAS. As ações desenvolvidas perpassarão pelas três políticas: Assistência, Saúde e Educação, desde o diagnóstico ao acompanhamento, inserção nos direitos sociais e mercado de trabalho.

Os usuários serão incluídos nos programas de atendimentos ofertados pela instituição, conforme a demanda apresentada e especificidade a ser trabalhada na habilitação e reabilitação auditiva e/ou intelectual. Diante disso, e respaldados pelas bases legais, a saber: Constituição Federal de 1988, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e Estatuto da Criança e Adolescente – ECA. Os setores dialogarão entre si, na perspectiva do desenvolvimento de projetos e ações que potencialize a autonomia do usuário, desenvolva a participação, dentre outros aspectos inerentes ao trabalho de habilitação e reabilitação auditiva e/ou intelectual.

As ações que serão desempenhadas estarão interligadas às demais políticas públicas, como por exemplo, saúde, educação, trabalho, cultura e previdência.

10.7. Guarda de Registros e Prontuários

A unidade executante das Ações deverá manter em sua guarda os registros e documentos obtidos durante o acompanhamento socioassistencial, podendo ser em formato digital ou físico, por no mínimo 10 anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, nos termos do art. 59, §1º, do Decreto n.º 37.843, de 2016, haja vista constituírem documentos relativos à execução da parceria.

Importante frisar que o acesso aos prontuários deverá ser restrito a profissionais que respondam a Conselhos de Classe, cujos Códigos de Ética dispõem sobre o sigilo profissional.

10.8. Desligamento

O desligamento deve ser avaliado pela equipe interdisciplinar juntamente ao usuário das ações e sua família, devendo ser finalizado indicando resultados alcançados durante o acompanhamento, podendo acontecer por:

- falecimento;
- a pedido da pessoa atendida;
- evasão;
- mudança de Unidade da Federação;
- por não adesão as atividades construídas no PDU, quando esgotadas estratégias de adesão e repactuação das atividades;
- por alcance das metas e objetivos do acompanhamento socioassistencial.

10.9. Ações em situações de crises sanitárias, surtos, endemias e pandemias

No sentido de minimizar os impactos causados pelos cenários de pandemias ou crises sanitárias, o Comitê de Gestão do CEAL-LP considerando Decretos, Portarias e Medidas Provisórias emergenciais publicadas, sempre atenderá imediatamente às determinações Governamentais.

O Comitê adotará medidas de prevenção respaldado pelos Decretos, Portarias e Medidas Provisórias publicados. As ações serão desenvolvidas como forma de regular o funcionamento da Instituição, em situação de emergência e pandemias.

Os usuários, suas famílias e todos os funcionários serão orientados para que atendam às recomendações do Ministério da Saúde, e demais órgãos governamentais.

Às famílias em situação de maior carência alimentar, serão distribuídas cestas básicas, e terão atenção redobrada.

Será criado manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) e distribuído a todos os usuários, familiares e comunidade.

11. Compromissos na execução do Plano de Trabalho

- Manter as condições de habitabilidade, segurança e acessibilidade das instalações;
- Manter as aquisições de materiais de consumo necessários e disponibilização e manutenção de bens permanentes necessários;
- Manter a equipe encarregada da execução do objeto, conforme previsto neste Plano de Trabalho, recompondo-a no prazo máximo de 30 dias corridos após eventuais desligamentos;
- Executar as metas previstas no Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados.

12. Metodologia

1º§ Procurando promover o desenvolvimento global das crianças, adolescentes com deficiência o CEAL-LP sempre adotará as melhores práticas metodológicas.

Incluir as pessoas com deficiência e suas famílias na sociedade, no sistema de proteção social, educacional e no mercado de trabalho será a melhor alternativa metodológica.

2º§ Os programas, projetos e ações serão desenvolvidos de forma participativa e atenta às necessidades dos usuários, suas famílias e aos apelos da realidade, considerando o “carisma pavoniano”, os valores, respeito às diferenças e o diálogo entre os envolvidos.

I- Com Relação à Deficiência Auditiva:

A metodologia prioriza a audição das pessoas com deficiência auditiva, por meio do uso constante de aparelhos auditivos e/ou implantes cocleares, auxiliando-as a reconhecerem os sons à sua volta e a construir a linguagem oral por meio da função auditiva, promovendo assim uma melhor integração pessoal e social.

II- Com Relação à Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista:

A metodologia do Transtorno do Espectro Autista – TEA e outras alterações intelectuais possuem características multiprofissionais, realizadas por meio de observação do usuário, aplicação de escalas de rastreio, avaliações e entrevista com os pais ou responsáveis. Os indicadores para TEA podem estar presentes antes mesmo dos três anos de idade – algumas literaturas referem que o diagnóstico pode ser realizado por volta de 18 meses. Por esse motivo, a estimulação deve iniciar-se antes mesmo do fechamento do diagnóstico o mais precoce possível.

Os atendimentos neste setor visam à adequação dos aspectos de socialização, comportamento, comunicação, autonomia e do usuário atendido.

13. Pesquisa de Satisfação do Público Atendido

De acordo com a Lei no. 13.019/2014, a pesquisa de satisfação obrigatória é exigida pela parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES e o Termo de Colaboração 031/2016. A presente pesquisa se dará em forma de questionário com múltiplas alternativas sendo possível apenas uma marcação, de acordo com o grau de satisfação. Esta será encaminhada, às famílias, através de um link pelo Googleforms, nos grupos de WhatsApp ou também de forma impressa àqueles que não têm celular ou acesso à internet.

Esse questionário estará disposto em forma de questões para serem avaliadas de forma qualitativa o atendimento disponibilizado aos usuários e suas famílias, os profissionais, a estrutura física e acessibilidade, as atividades coletivas dos usuários e suas famílias, bem como

as orientações sociais e os impactos gerados pela pandemia. A pesquisa de satisfação serve para o CEAL/LP, como forte indicador e parâmetro para avaliação de alteração e mudanças de atitude, metodologia e até mesmo profissionais envolvidos nos programas de atendimentos diretos com as crianças e familiares. Após o fechamento da pesquisa, ela será analisada e encaminhada para todos os setores, a fim de que possam, a partir dela, realizar efetivamente melhorias acerca dos itens avaliados. Ao final de cada ano, no Relatório Final, os resultados apurados serão encaminhados ao executor do TC da Sede e, posteriormente, divulgados no site do CEAL/LP - <https://www.ceallp.org.br> - para acesso às famílias e à sociedade em geral

Quadro Geral de Detalhamento dos Resultados Esperados, Metas, Indicadores, Parâmetros/Índices Mínimos de Qualidade e Meios de Verificação				
RESULTADO ESPERADOS	METAS	INDICADORES	PARÂMETROS/ÍNDICES MÍNIMOS DE QUALIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO
1. Ofertar condições de funcionamento e atendimento qualificado na oferta	1.1 Elaborar os prontuários dos usuários no prazo de até 3 dias úteis após a inserção na oferta e mantê-los atualizados, com registros de todos os atendimentos prestados e procedimentos realizados.	1.1.1 Relação percentual entre a quantidade de prontuários elaborados/atualizados e a quantidade de usuários inseridos na oferta.	100%	- Apresentação pela parceira, no Relatório Parcial ou Final de Execução do Objeto, de relação de usuários com Prontuários elaborados; - Prontuários (Arquivados na parceira para eventual verificação).
	1.2 Prestar atendimento psicossocial individualizado aos usuários trimestralmente.	1.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários para os quais foi prestado no mínimo 01 atendimento trimestral e a quantidade de	100%	- Registro pormenorizado no prontuário do usuário.

		usuários inseridos na oferta.		
	1.3 Manter o espaço físico em condições adequadas para a oferta da oferta, durante todo o período de vigência do termo de colaboração.	1.3.1 Condições adequadas de segurança e habitabilidade.	Normas emitidas pelos órgãos competentes e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	- Alvará de funcionamento ou documento equivalente, emitido por órgão competente, que ateste as condições de segurança e habitabilidade das instalações, caso se trate desenvolvimento de serviços socioassistenciais de atendimento, conforme previsto na Resolução n.º 21, de 3 de abril de 2018, do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal; - Detalhamento, no Relatório Parcial e/ou Final de Execução do Objeto, da infraestrutura disponibilizada e registro fotográfico.

	1.4 Capacitar, no mínimo, semestralmente os recursos humanos da oferta.	1.4.1 Relação percentual entre a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho que participaram de, no mínimo, 01 capacitação semestral e a quantidade de profissionais previstos no Plano de Trabalho	90%	- Para capacitações internas: planos de ensino e ementas, lista de frequência e registro fotográfico; - Para capacitações externas: certificado e/ou declaração de participação emitidos pelo capacitador.
	1.5 Viabilizar a manutenção do preenchimento integral da meta de atendimento prevista no termo de colaboração durante todo o período de vigência da parceria.	1.5.1 Apresentar mensalmente ao gestor do termo de colaboração Relação atualizada de usuários inseridos e desligados da oferta, contendo, além de outras informações oficialmente solicitadas pelo gestor, no mínimo os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, data	Relação de Usuários Inseridos e Desligados da oferta, contendo todas as informações constantes do indicador 1.5.1	- Relação de Usuários Inseridos e Desligados da oferta

		de inclusão na oferta, data de desligamento, quantidade de dias inserido na oferta, órgão/unidade demandante, motivo do desligamento.		
		1.5.2 Relação percentual entre a quantidade de vagas disponíveis informadas à unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas no prazo de 3 dias úteis após a liberação e a quantidade de vagas desocupadas na oferta.	100%	- Registro pormenorizado dos motivos do desligamento do usuário da oferta, incluindo os procedimentos realizados para a manutenção do usuário na oferta, se for o caso; - E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a disponibilização da vaga liberada à administração pública.
		1.5.3 Relação percentual entre a quantidade de	100%	- E-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a

		usuários encaminhados à parceira pela administração pública que foram inseridos na oferta e a quantidade de usuários encaminhados pela administração pública à parceira.		comunicação à administração pública da inserção do usuário encaminhado na oferta; - Registro no prontuário do usuário da data da inserção na oferta e cópia do documento de encaminhamento anexa ao prontuário; - Relatórios, pareceres, e-mails, ofícios e/ou outros documentos que comprovem a comunicação à administração pública da negativa justificada de inserção do usuário na oferta.
		1.5.4 Quantidade de reuniões com a unidade indicada pela administração pública para gerir as vagas e com o gestor da parceria quando verificada a	01	- Atas, contendo os encaminhamentos e as estratégias traçadas para preenchimento integral da meta, e, se possível, registro fotográfico

		ociosidade de 10% das vagas por mais de 30 dias seguidos.		
		1.5.5 Utilizar as ferramentas de gestão das vagas determinadas pela Administração a fim de garantir a transparência e o controle no processo de disponibilização e ocupação das vagas na oferta.	100%	- Relatório mensal de utilização da ferramenta eletrônica gerada pela administração do sistema.
2. Promover de acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais	2.1 Atender, prioritariamente, os usuários encaminhados por meio dos CREAS de referência e demais unidades da SEDES no preenchimento das vagas para inclusão na oferta. Encaminhar os usuários que buscarem inclusão por meio da demanda espontânea e das demais políticas públicas ao CREAS de referência do território	2.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários/famílias referenciados ou encaminhados aos CREAS e a quantidade de usuários inseridos na oferta	100%	- Recibos dos documentos de encaminhamentos dos usuários/famílias aos CREAS ou declaração do CREAS de que os usuários/famílias se encontram referenciados nos equipamentos anexas nos prontuários arquivados na parceira

	onde residem, a fim de viabilizar o referenciamento e, posterior, inclusão na oferta. Os casos excepcionálíssimos, que por ventura não estejam devidamente referenciados deverão, no prazo de até 30 dias após a inclusão na oferta regularizar a situação.			
	2.2 Encaminhar, sempre que verificada a necessidade, os usuários para inserção nas políticas de saúde, educação, esporte, lazer, trabalho, entre outros	2.2.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários encaminhados para inclusão nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais e a quantidade de usuários passíveis de serem incluídos nos serviços ofertados pelas políticas públicas setoriais	100%	- Declarações e/ou registros em formulários próprios dos órgãos dos responsáveis pelos atendimentos, Cartão de Atendimento, Declaração de matrícula, Boletim Escolar e/ou Cartão de vacina atualizado anexados ao prontuário e registros no prontuários das intervenções realizadas pelos profissionais do serviço

	2.3 Articular anualmente com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos	2.3.1 Quantidade de reuniões/encontros realizados anualmente	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
	2.4 Realizar/participar de encontros/reuniões anuais com outras Políticas Públicas Setoriais com vistas à inclusão dos usuários e suas famílias nos serviços ofertados, incluindo a participação nas Reuniões da Rede Socioassistencial do território	2.4.1 Quantidade de encontros/reuniões realizadas e/ou participação em encontros/reuniões anuais	04	- Atas, lista de presença e, se possível, registro fotográfico
3. Prevenir situações violadoras de direitos	3.1 Realizar diariamente oficinas, terapia em grupo, apoio psicológico, rodas de conversa com vistas a promover a participação social e comunitária do usuários	3.1.1 Relação percentual entre a quantidade de usuários que participaram de no mínimo 01 atividade diária e a quantidade de usuários inseridos na oferta.	100%	- Lista de presença, registro fotográfico e registro qualitativo dos atendimentos realizados nos prontuários, com descrição dos resultados alcançados, por usuário
	3.2 Estimular mensalmente o usuário para execução das AVD	3.2.1 Relação percentual da quantidade de	100%	- Registro das evoluções nos prontuários

	e/ou AIVD de acordo com as suas capacidades	usuários com registro/atualização mensal da evolução nos prontuários e a quantidade de usuários inseridos na oferta.		
4. Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados	4.1 Realizar, no mínimo, trimestralmente oficinas, terapia em grupo, apoio psicológico, rodas de conversa com vistas a apoiar e orientar os familiares nos cuidados com o usuário, promovendo a qualidade de vida, o fortalecimento dos vínculos e a inclusão social	4.1.1 Relação percentual entre a quantidade de responsáveis familiares dos usuários inseridos na oferta que participaram de, no mínimo, 01 atividade trimestral e a quantidade de responsáveis familiares dos usuários inseridos na oferta.	100%	- Lista de presença, registro fotográfico, registro qualitativo dos atendimentos prestados aos cuidadores nos prontuários dos usuários

Cronograma de Execução

Etapas	Ação	Previsão de início	Previsão de término
Implantação	Contratação do RH	1º dia útil do primeiro mês de vigência da parceria	Até o 30º dia do primeiro mês de vigência da parceria
Execução	Disponibilizar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de 420 vagas previstas na parceria	1º dia útil do primeiro mês de vigência da parceria	30º dia do último mês de vigência da parceria
	Desenvolver e executar as demais ações, conforme previsto no Detalhamento das Ações constantes deste plano de trabalho	1º dia útil do primeiro mês de vigência da parceria	30º dia do último mês de vigência da parceria

PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRO DA PARCERIA			
1. Planejamento Orçamentário			
CUSTEIO			
RECURSO HUMANOS			
DESPESAS COM PROFISSIONAIS SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (salário e encargos) (1)	Quantidade	Total Mensal (2)
Assistente Social (a)	R\$ 9.669,64	1	R\$ 9.669,64
Assistente Social (b)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (c)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (d)	R\$ 9.669,64	1	R\$ 9.669,64
Assistente Social (e)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (f)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (g)	R\$ 9.669,64	1	R\$ 9.669,64
Coordenadora	R\$ 13.682,56	1	R\$ 13.682,56
Psicologo - (a)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicologo - (b)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicologo (c)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicologo - (d)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicologo - (e)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicologo - (f)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicologo - (g)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Terapeuta Ocupacional (a)	R\$ 9.084,47	1	R\$ 9.084,47
Terapeuta Ocupacional (b)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional ©	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (d)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (e)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (f)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (g)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Subtotal RH SUAS	R\$ 180.105,89	22	R\$ 180.105,89
Cargo/Função	Custo Unitário (salario e encargos)	Quantidade	Total Mensal
Advogado	R\$ 11.075,73	1	R\$ 11.075,73
Assistente de Coordenação (a)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (b)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (b)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (d)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Fonoaudióloga	R\$ 7.959,75	1	R\$ 7.959,75
Auxiliar de Enfermagem	R\$ -	-	R\$ -
Nutricionista	R\$ -	-	R\$ -
Motorista	R\$ -	-	R\$ -
Recepcionista	R\$ -	-	R\$ -
Serviços de Lavanderia	R\$ -	-	R\$ -
Técnico de contabilidade	R\$ -	-	R\$ -
Cirurgião Dentista	R\$ 3.697,22	1	R\$ 3.697,22
Ajudantes de cozinha	R\$ -	-	R\$ -
Auxiliar de arquivo (s)	R\$ -	-	R\$ -
Assistentes Administrativos I	R\$ 3.202,38	1	R\$ 3.202,38
Assistentes Administrativos II	R\$ -	-	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais	R\$ -	-	R\$ -
Subtotal RH Correlatos	R\$ 45.434,48	8	R\$ 45.434,48
Total de Recurso Humanos	R\$ 225.540,37	30	R\$ 225.540,37
DESPESAS COMPLEMENTARES			Total Mensal
CUSTOS DIRETOS			
Internet - Dedicado 100MB			R\$ 800,00
Telefonia Fixa - prestação de serviços em nuvem com implantação plataforma de PABX 26 ramais com licença essenciais e 5 ramais com licença Básica.			R\$ 950,00
Telefonia móvel - Plano mix contratado para 10 linhas telefônicas 3GB, internet extra 10GB e turbo 2GB.			R\$ 550,00
Concessionaria - CAESB (503 M³)			R\$ 20.100,00
Concessionaria - Neo energia (23000 KWH)			R\$ 19.704,06
Combustível - 99 litros de gasolina - preço em média R\$ 5,99			R\$ 600,00
Subtotal			R\$ 42.704,06

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Manutenção preventiva e corretiva predial tais como: pintura, troca de piso, dedetização sistematica, troca de calhas, reparos de descargas, registro (material hidraulico), lâmpadas, entre outros...	R\$ 9.669,76
Manutenção de Máquinas e equipamentos, sendo:	
* Copiadoras: Locação mensal de dois (02) equipamentos multifuncional	R\$ 750,00
* Ar condicionados: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 48 equipamentos de ar condicionados.	R\$ 1.750,00
* Elevadores: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em elevador com fornecimento de peças.	R\$ 960,00
Aluguel do prédio da OSC - Situado na SGAN 909 Modulo B - Asa Norte - Brasília - DF, comercial, área total 15000 M² e área utilizada de 8000M², utilizado proporcional à utilização da SEDES.	R\$ 160.000,00
Projetos Sistema e/ ou serviços de incêndio CBMDF tais como: Laudos técnicos e ART de Execução, SPDA, GLP, quadro de Distribuição elétrica e recarga de extintores	R\$ 800,00
Seguros de veículos - três (03) veículos da Instituição, sendo: dois fiat palio 1.0, 4 portas, na cor branco, Placas PAO1786 e PAO1980 e um (01) Fiat Uno Mille 1.0 Placa OVN8503, 4 portas - seguro contratado HDI Seguros, apólice 01.142.139.000318 - vigência de 2024 a 2025.	R\$ 400,00
Portaria/vigilância - Contratação de empresa prestadora de serviços de técnico de manutenção predial (01), portaria (01) e vigilantes (02), dado o alto índice de furtos, invasões e ocorrência policiais causadas pela concentração de moradores de rua e usuários de drogas, o CEAL foi obrigado a contratar, após pesquisa de preços, vigilantes de piso e portaria.	R\$ 20.000,00
Sistema de monitoramento de alarme - Fornecimento de serviços de equipamentos de segurança eletrônica - CFTV e Alarme monitorado Interno e externo do prédio e visitas técnicas.	R\$ 250,00
Capacitação profissional e treinamento dos colaboradores	R\$ 2.000,00
Serviços contábeis	R\$ 1.300,00
Monitores de músicas: Contratação de dois (02) profissionais, para prestação de serviços voltados ao ensino de música, fundamental para o desenvolvimento emocional de nossos usuários, com carga horaria de 20h semanais para cada monitor.	R\$ 5.676,13
Monitores de danças/teatro: Contratação de dois (02) profissionais, fundamental para o desenvolvimento emocional e social, pois as atividades coordenadas facilitam a interação social e a comunicação, com carga horaria de 20h semanais para cada monitor.	R\$ 5.676,13
Monitores de hidroestimulação: Contratação de dois (02) profissionais, importante recurso para o desenvolvimento sensorial, comportamentais e sociais, com carga horaria de 20h semanais para cada monitor.	R\$ 5.676,13
Subtotal	R\$ 214.908,15
BENS DE CONSUMO	
Alimentação - refeições para 420 usuários	R\$ 6.000,00
Material de expediente/pedagogico	R\$ 3.085,62
Material e produtos de limpeza	R\$ 6.000,00
GLP Granel - Fornecimento mensal de gás, peso líquido em média de 140 a 156 kg, valor unitário R\$ 14,66, e medição de telemetria p/tanque jupiterprob.	R\$ 2.300,00
Uniformes para usuários e funcionários	R\$ 1.000,00
Material de Insumos - odontologicos	R\$ 1.500,00
Subtotal	R\$ 19.885,62
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e serviços de sua adequação no espaço físico.	R\$
Outros: Tipos de despesas que se mostrarem indispensaveis para a execução do objeto.	R\$
Total Despesas Complementares	R\$ 277.497,83
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 503.038,20
(1) A memoria de cálculo do custo unitario de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.	
(2) Enquanto vigorar a prorrogação da vigencia da parceria as despesas mensais serão executadas conforme prevista neste planejamento orçamentario.	
* Data de início: Após a assinatura do Termo de Colaboração.	
* O Plano de trabalho poderá sofrer variações inflacionarias pelo índice do IPCA, conforme Decreto Distrital nº 37.121 de 12/02/2016.	
* Remanejamento de pequeno Valor	
Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do Ato Normativo Setorial da SEDES, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.	

1. Pagamento em espécie: Não será admitida a realização de pagamento em espécie.

2. Cronograma de Desembolso

Referência	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Desembolso	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20
Referência	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Desembolso	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20
Referência	MÊS 13	MÊS 14	MÊS 15	MÊS 16	MÊS 17	MÊS 18
Desembolso	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20
Referência	MÊS 19	MÊS 20	MÊS 21	MÊS 22	MÊS 23	MÊS 24
Desembolso	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 454.507,20	R\$ 503.038,20
Referência	MÊS 25	MÊS 26	MÊS 27	MÊS 28	MÊS 29	MÊS 30
Desembolso	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20
Referência	MÊS 31	MÊS 32	MÊS 33	MÊS 34	MÊS 35	MÊS 36
Desembolso	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20
Referência	MÊS 37	MÊS 38	MÊS 39	MÊS 40	MÊS 41	MÊS 42
Desembolso	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20
Referência	MÊS 43	MÊS 44	MÊS 45	MÊS 46	MÊS 47	MÊS 48
Desembolso	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20	R\$ 503.038,20

Valor Global da parceria: R\$ 23.029.650,60 (Vinte e três milhões, vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

PARTE 4: EQUIPE DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DOS CARGOS DA EQUIPE DE REFERÊNCIA E CORRELATA

ADVOGADO	
Descrição Sumária	• Aprimorar e qualificar os serviços sócio assistenciais • Postular, em nome da instituição, em juízo; • Propor ou contestar ações; • Solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público; • Avaliar provas documentais e orais; • Realizar audiências trabalhistas, penais comuns e cíveis • Instruir a parte e atuar no tribunal de júri, e extrajudicialmente, mediar questões; • Zelar pelos interesses da Instituição na manutenção e integridade dos seus bens; • Facilitar negócios, preservando interesses individuais e coletivos, dentro dos princípios éticos; • Trabalhar na defesa dos direitos da pessoa com deficiência em todas as instâncias • Assessorar a equipe Técnica de Referência
Formação e experiência	O exercício dessa ocupação requer ensino superior completo e o exame da OAB do estado de domicílio civil do bacharel em direito.
Carga Horária	• 20 horas semanais
ASSISTENTE SOCIAL	
Descrição Sumária	• Atuar em conformidade com o código de ética do Assistente Social; • Acolher famílias, fazer escuta e avaliação social inicial, • Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, bem como encaminhar famílias para benefícios sociais previstos em lei (Benefício de Prestação Continuada, Passe Livre do DF, Passe Livre Interestadual, Bolsa Família, concurso público, Universidade), monitorar e acompanhar os encaminhamentos desses benefícios, rotinas da instituição, orientar as famílias nas atividades de convívio e organização das atividades do dia a dia, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação, processos, procedimentos e técnicas; • Organizar cursos, palestras, reuniões, grupos de cidadania; • Mobilizar para o exercício da cidadania a Associação de Pais e Amigos do CEAL/LP (APAC) na participação de fóruns, conselhos, conferências, seminários e audiências públicas;

- Efetuar cadastramento/ recadastramento do usuário e sua família, bem como o seu desligamento dos serviços ofertados por esta Instituição; acesso à documentação pessoal;
- Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico;
- Pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco (visita domiciliar), entidades e instituições;
- Realizar pesquisas bibliográficas e documentais;
- Estudar viabilidade de projetos propostos;
- Coletar, organizar, compilar, tabular, proteger o que é possível e difundir dados;
- Promover fortalecimento de vínculos familiares;
- Construir plano individual e coletivo de atendimento às famílias e usuários;
- Encaminhar usuários (crianças e adolescentes), após o diagnóstico, para inserção em programas de Habilitação e Reabilitação, bem como orientar os adultos acerca dos benefícios sociais;
- Encaminhar usuários para procedimentos identificados, como exames e consultas;
- Realizar estudo de casos; fazer a articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos (Ministério Público, Defensoria Pública e Conselhos de Defesa dos Direitos);
- Atender professores, coordenadores, funcionários, usuários e familiares, também para mediar conflitos;
- Captar, orientar e acompanhar a organização da rede solidária (voluntários);
- Participar de reuniões intersetoriais para melhor orientar as famílias na continuidade dos atendimentos (frequência e pontualidade);
- Executar procedimentos técnicos;
- Registrar atendimentos;
- Informar situações-problema;
- Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos;
- Monitorar as ações em desenvolvimento:
- Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários; acompanhar e monitorar Convênios, Termos de Colaboração e Contratos; fazer relatórios descritivos das atividades e atendimentos para a prestação de contas de Termo de Colaboração, bem como elaborar relatórios sociais;
- Articular recursos disponíveis: articular a rede parceira de apoio à instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; acompanhar recursos públicos e privados;
- Organizar e monitorar as oficinas de geração de emprego e renda oferecidos aos usuários, pais/responsáveis;

	• Identificar vagas no mercado de trabalho; • Instruir e capacitar os jovens do ensino médio assistidos pelo CEAL/LP para serem inseridos no mercado de trabalho (através do curso “Primeiro Emprego”). • Formular, executar, analisar e publicizar, anualmente, pesquisa de satisfação junto às famílias dos usuários e junto aos maiores de 12 anos
Formação e experiência	• O exercício dessa ocupação requer curso superior em Serviço Social. • Pós graduação e/ou especialização com obrigatoriedade de atualização e/ou capacitação anual • Registro profissional no Conselho Regional de Assistência Social - CRAS/DF
Carga Horária	• 30 horas semanais
FONOAUDIÓLOGA	
Descrição Sumária	• Realizar atendimentos individuais, a usuários em idades entre 0 e 22 anos, diagnosticados e/ou em processo de diagnóstico quanto à deficiência intelectual – autismo, quanto à deficiência auditiva de diferentes tipos e graus, candidatos ao uso e/ou usuários de aparelhos de amplificação sonora individuais (AASIs) e/ou implantes cocleares. Ressalta-se que os atendimentos também podem ocorrer em duplas ou grupos com outros usuários e profissionais, em situações de vivência. • Além dos atendimentos, caberá ao (a) fonoaudiólogo (a): - Preencher, diariamente, ficha de frequência de cada usuário atendido e recolher assinatura do responsável acompanhante; - preencher, diariamente, a evolução de cada atendimento realizado, a qual ficará disponível no prontuário do usuário; - realizar avaliação fonoaudiológica semestral de cada usuário, com elaboração de relatório referente aos resultados encontrados e conclusões diante do caso, que deverá ser assinado e anexado ao prontuário; - Elaborar relatório, no caso de usuários de implante coclear, quanto ao desenvolvimento dos mesmos para encaminhar ao centro de implante coclear nas datas agendadas para mapeamento; - Realizar encaminhamentos e elaborar relatórios fonoaudiológicos para outros profissionais, de acordo com a necessidade; - Realizar orientações aos responsáveis dos usuários quanto aos objetivos e estratégias utilizadas durante o atendimento; - Realizar devolutiva semestral aos responsáveis quanto ao desenvolvimento das habilidades de audição e linguagem do usuário; - Discutir semanalmente, em reunião de equipe interdisciplinar, os casos atendidos nos Programas;

	- Realizar palestras para familiares e/ou responsáveis dos usuários sobre a deficiência auditiva e as estratégias que os mesmos devem utilizar em ambiente domiciliar, caso solicitado.
Formação e experiência	• Curso Superior de Fonoaudiólogo e Curso de Especialização na área de atuação. Registro Profissional no Conselho
Carga Horária	• 20 horas semanais
PSICÓLOGO	
Descrição Sumária	• Adotar procedimentos, orientado por instrumentos que abranjam contextos onde pessoas da família estão envolvidas (social, familiar, profissional, espiritual, mental, etc), tendo um olhar abrangente do indivíduo em todos os seus papéis sociais, além do individual. • Avaliar a interferência da deficiência auditiva, intelectual e/ou do espectro do autismo nos contextos sociais do indivíduo, identificando demandas que precisem de acompanhamento psicológico individual e/ou familiar. • Encaminhar para atendimento nas redes sócio-assistenciais conforme demandas identificadas: • Identificada a demanda, faz-se o encaminhamento para Psicoterapia Individual, de Grupo, de Casal e/ou Familiar; e avaliação psiquiátrica e/ou psicológica para a rede sócio-assistencial existente no DF (hospitais, clínicas sociais e Caps – Centro de Atenção Psicossocial, SUS); • Elaboração de dinâmicas, treinamentos e observações de melhora e/ou realização de serviços; • Quando necessário é solicitado serviço da Psicologia Organizacional, com o intuito de proporcionar melhor escuta/observação/comunicação na Instituição. • Apoio psicológico aos pais, familiares e/ou usuários que recebem o diagnóstico de Perda Auditiva.
Formação e experiência	• É exigido o nível superior completo de Psicologia e experiência profissional na área. Registro Profissional no seu Conselho Regional

Carga Horária	• 30 horas semanais
TERAPEUTA OCUPACIONAL	
Descrição Sumária	• Avaliação de motricidade global e fina. • Avaliação das funções de vida diária. • Avaliação do perfil sensorial. • Avaliação de integração sensorial. • Intervenção no processamento de integração sensorial quando houver necessidade. • Treino de atividade de vida diária – banho, se vestir e despir, higiene oral, uso de banheiro, desfralde, alimentar-se sozinho). • Intervenção na motricidade global e fina quando houver necessidade. • Intervenção nos casos de seletividade e recusa alimentar. • Treino de habilidades básicas – sentar, atenção, imitação. • Participar de estudos de caso das crianças juntamente com toda a equipe para definição de melhor conduta clínica. • Realizar avaliação multidisciplinar de novos usuários e usuários que já se encontram em atendimento quando se fizer necessário. • Evoluir todos os procedimentos realizados em prontuário. • Devolutiva aos familiares sobre os atendimentos realizados oferecendo-lhes sugestões que poderão ser realizadas no ambiente familiar para potencializar as estratégias realizadas no ambiente terapêutico. • Oferecer devolutiva aos familiares sobre as avaliações realizadas. • Auxiliar no diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista e/ou Deficiência Intelectual.
Formação e experiência	• Nível Superior na área de Terapia Ocupacional Registro Profissional no seu Conselho
Carga Horária	• 30 horas semanais
COORDENADORA	
Descrição Sumária	• Definir política institucional; • Planejar atividades; • Captar e administrar recursos para projetos sociais e culturais. • Fomentar ações culturais na comunidade;

	• Mediação de conflito; • Habilidade para comunicação; • Planejamento, monitoramento e acompanhamento da parceria público/privada • Orientar a elaboração de projetos; • Coordenar equipes de trabalho e • Definir política de recursos humanos.
Formação e experiência	• Nível superior na área de Serviço Social com registro no conselho profissional pertinente, experiência mínima de 5 anos na função e na área de trabalho da Pessoa com Deficiência Registro Profissional
Carga Horária	• 40 horas semanais
ASSITENTE DE COORDENAÇÃO	
Descrição Sumária	• Colaborar com a direção para o bom funcionamento da instituição, com relação à MISSÃO, à VISÃO e aos VALORES próprios do CEAL; Ser mediadora entre a direção e os profissionais do setor; Manter relações baseadas na confiança e no respeito; Colaborar com a direção na gestão e organização de cursos; Realizar orientação técnica aos profissionais do Setor em relação aos usuários e suas famílias; Observar atendimentos realizados pelas fonoaudiólogas para verificar o desenvolvimento das crianças e analisar o trabalho das profissionais; Supervisionar mensalmente os prontuários; Controlar mensalmente as Fichas de Frequência do Setor, preencher a planilha de controle de atendimento; Elaborar mensalmente relatório de atividades realizadas no Setor; Organizar os atendimentos quando os profissionais estiverem de Atestado Médico; Realizar contato com os centros de implantes cocleares; Estar em contato com Centro Audiológico (encaminhamentos, devolução de aparelhos de teste, resolução de demandas diversificadas), com as coordenadoras dos demais setores, Serviço Social e Direção do CEAL; Realizar palestras para escolas regulares e no CEAL; Participar das reuniões de coordenadores e cumprir os acordos firmados; Solicitar dos profissionais que cumpram o estabelecido para as suas funções; Acompanhar o desenvolvimento pedagógico/fonoaudiológico dos usuários; Verificar junto aos usuários o uso constante do IC e AASI.

Formação e experiência	Nível superior com registro no conselho profissional pertinente. Registro Profissional no Conselho
Carga Horária	40 horas semanais
ASSITENTE ADMINISTRATIVO I	
Descrição Sumária	- Preparar minutas de contratos e convênios; - Emitir cartas convite e editais nos processos de compras e serviços. - Participar da elaboração de projetos referentes à melhoria dos serviços da instituição. - Ter experiência e conhecimento nos sistemas SIGEP, SEI, SICONV, FNDE, SIGEN, FNS, Censo SUAS; - Coletar dados, elaborar planilhas de cálculos e atualizar dados para a elaboração de planos programas e projetos. - Redigir documentos utilizando redação oficial. - Digitar documentos. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. - Elaborar prestação de contas de convênio SEDES.
Formação e experiência	- Ensino superior completo, um a dois anos de experiência profissional comprovada e para algumas das ocupações, curso de acordo com o qualificador. - Experiência com o pacote Office.
Carga Horária	44 horas semanais
CIRUGIÃO DENTISTA	
Descrição Sumária	Realizar os seguintes procedimentos junto aos usuários do SUAS: - Aplicação de flúor; - Profilaxia; - Raspagem de tártaro - Remoção de cáries; - Endodontia; - Atendimentos de urgência; - Restaurações; - Pequenas cirurgias;

	• Ajustes e polimentos de restaurações; • Orientações para profissionais e familiares a respeito de técnicas de higiene bucal dos usuários;
Formação e experiência	• Formação em Odontologia • Registro profissional no seu Conselho
Carga Horária	• 08 horas semanais

A equipe será composta por profissionais da Equipe de Referência do SUAS e equipe correlata , de acordo com a NOB-RH/SUAS.

4.1 Equipe de referência do SUAS:

A equipe de referência SUAS está de acordo com as necessidades da execução do objeto da parceria.

Equipe Técnica de Referência	Quant.	Carga Horária	Formação
Coordenadora	01	40 hs semanais	Nível Superior
Assistentes Sociais	07	30hs semanais	Nível Superior
Terapeuta Ocupacional	07	30hs semanais	Nível Superior
Psicólogas	07	30hs semanais	Nível Superior
Total	22		

4.2 Equipe correlata:

A equipe correlata está de acordo com as necessidades da execução do objeto da parceria. Os profissionais assessoram a equipe de referência para o alcance dos melhores resultados.

Equipe Técnica correlata	Quant.	Carga Horária	Formação
Advogado	01	20hs semanais	Nível Superior
Assistentes de Coordenação	04	40hs semanais	Nível Superior

Cirurgião Dentista	01	08h semanais	Nível Superior
Assistente Administrativo I	01	44h semanais	Nível Superior
Fonoaudióloga	01	20hs semanais	Nível Superior
Total	08		
Total geral de profissionais à serviço da SEDES, na execução das Ações Complementares	30		

ANEXO I - MEMORIA DE CÁLCULO DOS RECURSO HUMANOS								
Cargo/Função/ SUAS	Salário Base	FGTS - 8%	Provisão p/ 1/3 Férias	Provisão p/ 13º	FGTS (8%) - S/ 1/3 de Férias e 13º salário	Provisão para Verbas rescisória (40%)	Demais encargos sociais (1)- Vale transporte, seguro de vida, bem estar social, plano odontologico e PATF	Total Mensal (Salários +encargos sociais)
ASSISTENTES SOCIAL								
Assistente Social (a)	R\$ 7.720,15	R\$ 617,61	R\$ 214,45	R\$ 643,35	R\$ 68,62	R\$ 274,49	R\$ 130,97	R\$ 9.669,64
Assistente Social (b)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Assistente Social (c)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Assistente Social (d)	R\$ 7.720,15	R\$ 617,61	R\$ 214,45	R\$ 643,35	R\$ 68,62	R\$ 274,49	R\$ 130,97	R\$ 9.669,64
Assistente Social (e)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Assistente Social (f)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Assistente Social (g)	R\$ 7.720,15	R\$ 617,61	R\$ 214,45	R\$ 643,35	R\$ 68,62	R\$ 274,49	R\$ 130,97	R\$ 9.669,64
	R\$ 47.706,53	R\$ 3.816,52	R\$ 1.325,18	R\$ 3.975,54	R\$ 424,06	R\$ 1.696,23	R\$ 916,79	R\$ 59.860,86
COORDENADORA	R\$ 10.968,01	R\$ 877,44	R\$ 304,67	R\$ 914,00	R\$ 97,49	R\$ 389,97	R\$ 130,97	R\$ 13.682,56
PSICOLOGOS								
Psicologo - (a)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Psicologo - (b)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Psicologo (c)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Psicologo - (d)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Psicologo - (e)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Psicologo - (f)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
Psicologo - (g)	R\$ 6.136,52	R\$ 490,92	R\$ 170,46	R\$ 511,38	R\$ 54,55	R\$ 218,19	R\$ 130,97	R\$ 7.712,98
	R\$ 42.955,64	R\$ 3.436,45	R\$ 1.193,21	R\$ 3.579,64	R\$ 381,83	R\$ 1.527,31	R\$ 916,79	R\$ 53.990,87

TERAPEUTAS OCUPACIONAL								
Terapeuta Ocupacional (a)	R\$ 7.246,54	R\$ 579,72	R\$ 201,29	R\$ 603,88	R\$ 64,41	R\$ 257,65	R\$ 130,97	R\$ 9.084,47
Terapeuta Ocupacional (b)	R\$ 5.760,07	R\$ 460,81	R\$ 160,00	R\$ 480,01	R\$ 51,20	R\$ 204,80	R\$ 130,97	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional ©	R\$ 5.760,07	R\$ 460,81	R\$ 160,00	R\$ 480,01	R\$ 51,20	R\$ 204,80	R\$ 130,97	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (d)	R\$ 5.760,07	R\$ 460,81	R\$ 160,00	R\$ 480,01	R\$ 51,20	R\$ 204,80	R\$ 130,97	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (e)	R\$ 5.760,07	R\$ 460,81	R\$ 160,00	R\$ 480,01	R\$ 51,20	R\$ 204,80	R\$ 130,97	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (f)	R\$ 5.760,07	R\$ 460,81	R\$ 160,00	R\$ 480,01	R\$ 51,20	R\$ 204,80	R\$ 130,97	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (g)	R\$ 5.760,07	R\$ 460,81	R\$ 160,00	R\$ 480,01	R\$ 51,20	R\$ 204,80	R\$ 130,97	R\$ 7.247,86
	R\$ 41.806,96	R\$ 3.344,56	R\$ 1.161,30	R\$ 3.483,91	R\$ 371,62	R\$ 1.486,47	R\$ 916,79	R\$ 52.571,61
Subtotal RH SUAS	R\$ 143.437,14	R\$ 11.474,97	R\$ 3.984,37	R\$ 11.953,10	R\$ 1.275,00	R\$ 5.099,99	R\$ 2.881,34	R\$ 180.105,90
Cargo/Função/ Correlatos	Salário Base	FGTS - 8%	Provisão p/ 1/3 Férias	Provisão p/ 13º	FGTS (8%) - S/ 1/3 de Férias e 13º salário	Provisão para Verbas rescisória (40%)	Demais encargos sociais (1)- Vale transporte, seguro de vida, bem estar social, plano odontológico e PATF	Total Mensal (Salários +encargos sociais)
ADVOGADO	R\$ 8.858,17	R\$ 708,65	R\$ 246,06	R\$ 738,18	R\$ 78,74	R\$ 314,96	R\$ 130,97	R\$ 11.075,73
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO								
Assistente de Coordenação (a)	R\$ 3.839,47	R\$ 307,16	R\$ 106,65	R\$ 319,96	R\$ 34,13	R\$ 136,51	R\$ 130,97	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (b)	R\$ 3.839,47	R\$ 307,16	R\$ 106,65	R\$ 319,96	R\$ 34,13	R\$ 136,51	R\$ 130,97	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (b)	R\$ 3.839,47	R\$ 307,16	R\$ 106,65	R\$ 319,96	R\$ 34,13	R\$ 136,51	R\$ 130,97	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (d)	R\$ 3.839,47	R\$ 307,16	R\$ 106,65	R\$ 319,96	R\$ 34,13	R\$ 136,51	R\$ 130,97	R\$ 4.874,85
	R\$ 15.357,88	R\$ 1.228,63	R\$ 426,61	R\$ 1.279,82	R\$ 136,51	R\$ 546,06	R\$ 523,88	R\$ 19.499,39
Auxiliar de Enfermagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Nutricionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Motorista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Recepcionista	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Cirurgião Dentista	R\$ 2.886,35	R\$ 230,91	R\$ 80,18	R\$ 240,53	R\$ 25,66	R\$ 102,63	R\$ 130,97	R\$ 3.697,22
Serviços de Lavanderia	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Técnico de contabilidade	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 2.886,35	R\$ 230,91	R\$ 80,18	R\$ 240,53	R\$ 25,66	R\$ 102,63	R\$ 130,97	R\$ 3.697,22
AJUDANTE DE COZINHA								
Ajudante de cozinha (a)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajudante de cozinha (b)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Ajudante de cozinha ©	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXILIAR DE ARQUIVO								
Auxiliar de arquivo (a)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de arquivo (b)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de arquivo ©	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II								
Assistente Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I								
Assistente Administrativo	R\$ 2.485,85	R\$ 198,87	R\$ 69,05	R\$ 207,15	R\$ 22,10	R\$ 88,39	R\$ 130,97	R\$ 3.202,38
Assistente Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Assistente Administrativo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 2.485,85	R\$ 198,87	R\$ 69,05	R\$ 207,15	R\$ 22,10	R\$ 88,39	R\$ 130,97	R\$ 3.202,38
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS								
Auxiliar de serviços gerais (a)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (b)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Auxiliar de serviços gerais ©	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (d)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (e)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (f)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (g)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (h)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais (i)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FONOUADIOLOGAS								
Fonoaudióloga (a)	R\$ 6.336,24	R\$ 506,91	R\$ 176,01	R\$ 528,02	R\$ 56,32	R\$ 225,29	R\$ 130,97	R\$ 7.959,76
Fonoaudióloga (b)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (c)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (d)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (e)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (f)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (g)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (h)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (i)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (j)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (l)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (m)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fonoaudióloga (n)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	R\$ 6.336,24	R\$ 506,91	R\$ 176,01	R\$ 528,02	R\$ 56,32	R\$ 225,29	R\$ 130,97	R\$ 7.959,76
Subtotal RH correlatos	R\$ 35.924,49	R\$ 2.873,97	R\$ 997,90	R\$ 2.993,71	R\$ 319,33	R\$ 1.277,32	R\$ 1.047,76	R\$ 45.434,48
Subtotal RH (SUAS+correlatos)	R\$ 179.361,63	R\$ 14.348,94	R\$ 4.982,27	R\$ 14.946,80	R\$ 1.594,33	R\$ 6.377,31	R\$ 3.929,10	R\$ 225.540,37

(1) - Detalhar os demais encargos sociais e trabalhista, tais como: Vale Transporte, Seguro de vida, Bem estar social, Plano odontológico, PATF e Auxílio alimentação.
Obs:

1. Planilha reajustada com o dissídio salarial de 4% em maio/2024 para os empregados conforme CCT 2024/2026 - Registro no M.T.E DF000375/2024 em 20/06/2024.

2. Remanejamento de pequeno Valor

3. será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do Ato Normativo Setorial da SEDES, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

4 Auxílio Alimentação - Conforme cláusula nona da CCT 2024/2026 - Registro no M.T.E DF000375/2024

5. Auxílio Saúde/PATF - Conforme com a Cláusula Décima Segunda da CCT 2024/2026 - registro no M.T.E DF000375/2024

6. Plano odontológico - Conforme com a Cláusula Décima Primeira da CCT 2024/2026 - registro no M.T.E DF000375/2024

7. Seguro de vida - Conforme com a Cláusula Décima Terceira da CCT 2024/2026 - registro no M.T.E DF000375/2024

8. Bem estar Social - Conforme com a Cláusula Decima Quarta do Termo Aditivo a CCT 2024/2026 - registro no M.T.E DF000375/2024

Obs.: Salários aprovados no TC 25/2022 com reajuste de 4%, CCT 2024/2024 - Registro no M.T.E DF000375/2024 em 20/06/2024.

Obs.: Os demais funcionários correlatos, constantes neste anexo I serão pagos com recursos próprio da OSC.

PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRO DA PARCERIA			
1. Planejamento Orçamentário			
CUSTEIO			
RECURSO HUMANOS			
DESPESAS COM PROFISSIONAIS SUAS			
Cargo/Função	Custo Unitário (salário e encargos) (1)	Quantidade	Total Mensal (2)
Assistente Social (a)	R\$ 9.669,64	1	R\$ 9.669,64
Assistente Social (b)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (c)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (d)	R\$ 9.669,64	1	R\$ 9.669,64
Assistente Social (e)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (f)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Assistente Social (g)	R\$ 9.669,64	1	R\$ 9.669,64
Coordenadora	R\$ 13.682,56	1	R\$ 13.682,56
Psicólogo - (a)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicólogo - (b)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicólogo (c)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicólogo - (d)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicólogo - (e)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicólogo - (f)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Psicólogo - (g)	R\$ 7.712,98	1	R\$ 7.712,98
Terapeuta Ocupacional (a)	R\$ 9.084,47	1	R\$ 9.084,47
Terapeuta Ocupacional (b)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional ©	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (d)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (e)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (f)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Terapeuta Ocupacional (g)	R\$ 7.247,86	1	R\$ 7.247,86
Subtotal RH SUAS	R\$ 180.105,89	22	R\$ 180.105,89
Cargo/Função	Custo Unitário (salário e encargos)	Quantidade	Total Mensal
Advogado	R\$ 11.075,73	1	R\$ 11.075,73
Assistente de Coordenação (a)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (b)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (b)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Assistente de Coordenação (d)	R\$ 4.874,85	1	R\$ 4.874,85
Fonoaudióloga	R\$ 7.959,75	1	R\$ 7.959,75
Auxiliar de Enfermagem	R\$ -	-	R\$ -
Nutricionista	R\$ -	-	R\$ -
Motorista	R\$ -	-	R\$ -
Recepcionista	R\$ -	-	R\$ -
Serviços de Lavanderia	R\$ -	-	R\$ -
Técnico de contabilidade	R\$ -	-	R\$ -
Cirurgião Dentista	R\$ 3.697,22	1	R\$ 3.697,22
Ajudantes de cozinha	R\$ -	-	R\$ -
Auxiliar de arquivo (s)	R\$ -	-	R\$ -
Assistentes Administrativos I	R\$ 3.202,38	1	R\$ 3.202,38
Assistentes Administrativos II	R\$ -	-	R\$ -
Auxiliar de serviços gerais	R\$ -	-	R\$ -
Subtotal RH Correlatos	R\$ 45.434,48	8	R\$ 45.434,48
Total de Recurso Humanos	R\$ 225.540,37	30	R\$ 225.540,37
DESPESAS COMPLEMENTARES			Total Mensal
CUSTOS DIRETOS			
Internet - Dedicado 100MB			R\$ 800,00
Telefonia Fixa - prestação de serviços em nuvem com implantação plataforma de PABX 26 ramais com licença essenciais e 5 ramais com licença Básica.			R\$ 950,00
Telefonia móvel - Plano mix contratado para 10 linhas telefônicas 3GB, internet extra 10GB e turbo 2GB.			R\$ 550,00
Concessionaria - CAESB (503 M³)			R\$ 20.100,00
Concessionaria - Neo energia (23000 KWH)			R\$ 19.704,06
Combustível - 99 litros de gasolina - preço em média R\$ 5,99			R\$ 600,00
Subtotal			R\$ 42.704,06

SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Manutenção preventiva e corretiva predial tais como: pintura, troca de piso, dedetização sistematica, troca de calhas, reparos de descargas, registro (material hidraulico), lâmpadas, entre outros...	R\$ 9.669,76
Manutenção de Máquinas e equipamentos, sendo:	
* Copiadoras: Locação mensal de dois (02) equipamentos multifuncional	R\$ 750,00
* Ar condicionados: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em 48 equipamentos de ar condicionados.	R\$ 1.750,00
* Elevadores: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica em elevador com fornecimento de peças.	R\$ 960,00
Aluguel do prédio da OSC - Situado na SGAN 909 Modulo B - Asa Norte - Brasília - DF, comercial, área total 15000 M² e área utilizada de 8000M², utilizado proporcional à utilização da SEDES.	R\$ 160.000,00
Projetos Sistema e/ ou serviços de incêndio CBMDF tais como: Laudos técnicos e ART de Execução, SPDA, GLP, quadro de Distribuição eletrica e recarga de extintores	R\$ 800,00
Seguros de veiculos - três (03) veiculos da Instituição, sendo: dois fiat palio 1.0, 4 portas, na cor branco, Placas PAO1786 e PAO1980 e um (01) Fiat Uno Mille 1.0 Placa OVN8503, 4 portas - seguro contratado HDI Seguros, apólice 01.142.139.000318 - vigência de 2024 a 2025.	R\$ 400,00
Portaria/vigilância - Contratação de empresa prestadora de serviços de técnico de manutenção predial (01), portaria (01) e vigilantes (02), dado o alto índice de furtos, invasões e ocorrência policiais causadas pela concentração de moradores de rua e usuários de drogas, o CEAL foi obrigado a contratar, após pesquisa de preços, vigilantes de piso e portaria.	R\$ 20.000,00
Sistema de monitoramento de alarme - Fornecimento de serviços de equipamentos de segurança eletrônica - CFTV e Alarme monitorado Interno e externo do prédio e visitas técnicas.	R\$ 250,00
Capacitação profissional e treinamento dos colaboradores	R\$ 2.000,00
Serviços contábeis	R\$ 1.300,00
Monitores de músicas: Contratação de dois (02) profissionais, para prestação de serviços voltados ao ensino de música, fundamental para o desenvolvimento emocional de nossos usuários, com carga horaria de 20h semanais para cada monitor.	R\$ 5.676,13
Monitores de danças/teatro: Contratação de dois (02) profissionais, fundamental para o desenvolvimento emocional e social, pois as atividades coordenadas facilitam a interação social e a comunicação, com carga horaria de 20h semanais para cada monitor.	R\$ 5.676,13
Monitores de hidroestimulação: Contratação de dois (02) profissionais, importante recurso para o desenvolvimento sensorial, comportamentais e sociais, com carga horaria de 20h semanais para cada monitor.	R\$ 5.676,13
Subtotal	R\$ 214.908,15
BENS DE CONSUMO	
Alimentação - refeições para 420 usuários	R\$ 6.000,00
Material de expediente/pedagogico	R\$ 3.085,62
Material e produtos de limpeza	R\$ 6.000,00
GLP Granel - Fornecimento mensal de gás, peso líquido em média de 140 a 156 kg, valor unitário R\$ 14,66, e medição de telemetria p/tanque jupiterprob.	R\$ 2.300,00
Uniformes para usuários e funcionários	R\$ 1.000,00
Material de Insumos - odontologicos	R\$ 1.500,00
Subtotal	R\$ 19.885,62
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes e serviços de sua adequação no espaço fisico.	R\$
Outros: Tipos de despesas que se mostrarem indispensaveis para a execução do objeto.	R\$
Total Despesas Complementares	R\$ 277.497,83
TOTAL GERAL MENSAL	R\$ 503.038,20

(1) A memória de cálculo do custo unitario de cada cargo consta do Anexo I deste Plano de Trabalho.

(2) Enquanto vigorar a prorrogação da vigencia da parceria as despesas mensais serão executadas conforme prevista neste planejamento orçamentario.

*** Data de início: Após a assinatura do Termo de Colaboração.**

*** O Plano de trabalho poderá sofrer variações inflacionarias pelo índice do IPCA, conforme Decreto Distrital nº 37.121 de 12/02/2016.**

*** Remanejamento de pequeno Valor**

Será admitida a realização de remanejamento de pequeno valor, nos termos do Ato Normativo Setorial da SEDES, no limite de até 25% do valor total previsto para cada exercício.

Brasília-DF, 23 de outubro de 2024.

Giuseppe Rinaldi
Diretor